



CÂMARA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 5/2024

Referente à prorrogação de prazo de vigência do Contrato nº 5/2024, cujo objeto é contratação de empresa especializada na prestação de serviços de impressão e reprografia que celebram Câmara Municipal de Lima Duarte e COPYGRAPH SERVIÇOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ 01.541.266/0001-04

A CÂMARA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE, MG, inscrita no CNPJ nº 20.434.122/0001-01, com sede na Rua Antônio Carlos, nº 51, Centro, Lima Duarte, MG, CEP 36.140-000, neste ato representada por seu Presidente, Vereador Fábio Pereira Vieira, brasileiro, divorciado, portador do RG nº MG 17.200.005, emitido pela SSP/MG, inscrito no CPF sob o nº 093.510.256-67, residente e domiciliado nesta Cidade, doravante denominada CONTRATANTE, e, de outro COPYGRAPH SERVIÇOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ 01.541.266/0001-04 COM Sede/Endereço na rua Dr. João Pinheiro, nº 170 – Bairro Jardim Glória, cidade de Juiz de Fora - MG, neste ato representada por Leonardo Lhamas dos Santos, empresário, CPF 002.216.417-00 RG 07.769.509-6, filiação Candido Matis dos Santos e Maria Lhamas dos Santos, data de nascimento 1/3/1968, e-mail: copygraph@copygraphdigital.com.br, telefone (32) 3231-1731, doravante denominada CONTRATADA, perante as testemunhas abaixo nomeadas, considerando o disposto art. 57 da Lei Geral de Licitações, resolvem celebrar o presente TERMO ADITIVO realizado no dia 20 de dezembro de 2024.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

1.1- Este termo aditivo tem a finalidade prorrogar vigência de Contrato nº 1/2024 pelo período de 2 meses, iniciando em 1/1/2025 e finalizando em 28/2/2025.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA ORIGEM DOS RECURSOS

2.1- As despesas decorrentes do objeto deste termo aditivo serão custeadas através dos recursos orçamentários previstos à conta da seguinte dotação do orçamento vigente:

3.3.90.39.00.1.01.00.01.031.0010.2.0001. MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DA CÂMARA MUNICIPAL e 3.3.90.39.00.1.01.00.01.031.0010.2.0004 – MANUTENÇÃO DE PROJETO CENTRO DE ATENÇÃO AO CIDADÃO.



CÂMARA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE

CLAUSULA TERCEIRA: DO REAJUSTE

3.1- Por força dessa prorrogação, não haverá reajuste no valor do contrato principal.

CLAUSULA QUARTA: DA RATIFICAÇÃO

4.1- As demais cláusulas e condições ajustadas no instrumento original do contrato ora aditado permanecem inalteradas, desde que compatíveis, sendo ratificadas neste ato pelas partes contratantes.

CLAUSULA QUINTA: EMBASAMENTO LEGAL

5.1- São ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Contrato nº. 5/2024, que não tenham sido alteradas, implícita ou explicitamente, por este instrumento.

E por estarem justas e acordadas, as partes firmam o presente Termo Aditivo em duas vias de igual valor e teor, que vai assinado por todos juntamente com as testemunhas firmadas.

Lima Duarte, 20 de dezembro de 2024.

CÂMARA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE CONTRATANTE

Fábio Pereira Vieira

Presidente

LEONARDO

LHAMAS DOS

SANTOS:00221641

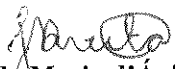
700

Assinado de forma digital
por LEONARDO LHAMAS
DOS SANTOS:00221641700
Dados: 2024.12.20 09:50:33
+03'00'

**COPYGRAPH SERVIÇOS LTDA
CONTRATADA**

Leonardo Lhamas dos Santos

TESTEMUNHAS:


Jozielly Maria d'Ávila

Matricula: 0064


Paulo Sergio de Souza Cunha
Matricula: 071

EM BRANCO



CÂMARA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE

ATESTADO DE ADEQUAÇÃO DO PROCESSO AO PARECER REFERENCIAL

Contrato nº 5/2024, proveniente do Processo Administrativo nº 32/2023

Objeto: Termo Aditivo de (X) Prorrogação de prazo/ () Reajuste

Valor estimado (Valor de referência): 7.059,00 (sete mil, cinquenta e nove reais)

Atesto que o presente processo, referindo-se ao termo aditivo descrito, enquadra-se no Parecer Referencial nº 01/2023/AP, cujas recomendações foram atendidas no caso concreto.

A instrução dos autos está regular, de acordo com o previsto no parecer e possui toda documentação apontada. Fica, assim, dispensada a remessa deste processo para análise da Assessora Parlamentar, conforme parecer referencial aprovado pelo Gestor.

Lima Duarte, 20 de dezembro de 2024.


Paulo Sergio de Souza Cunha – Matrícula 071
Gestor/Fiscal de Contratos

EM BRANCO



CÂMARA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE

JUSTIFICATIVA

Assunto: Aditivo de prazo de vigência de contrato de prorrogação de prazo de vigência.

Contrato nº 5/2024— advindo de Dispensa de Licitação nº 3/2024 e Processo Administrativo nº 32/2023.

Contratada: COPYGRAPH SERVIÇOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ 01.541.266/0001-04

Objeto: contratação de empresa especializada na prestação de serviços de impressão e reprografia, que entre si celebram Câmara Municipal de Lima Duarte e do Centro de Atenção ao Cidadão - CAC.

Sr. Presidente,

O Contrato nº 5/2024 tem como objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de impressão e reprografia, que entre si celebram Câmara Municipal de Lima Duarte e do Centro de Atenção ao Cidadão - CAC..

conforme descrito em seu bojo, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Lima Duarte, tendo inicialmente sua vigência determinada na forma da cláusula oitava. Referido contrato necessita ser aditivado pelo prazo de 02 (dois) meses (contados a partir do vencimento do contrato até 28/2/2025) conforme previsão contratual.

Quanto a prorrogação que se pretende, importante destacar que se vislumbra a obter condições mais vantajosas para a Administração que não necessitará realizar novo processo licitatório, e deverá manter os serviços já licitados, no valor proposto inicialmente em contrato.

Assim sendo entendo ser de suma importância a prorrogação do prazo para execução do contrato, devendo o aditamento, aso autorizado, ser incorporado ao contrato já celebrado com a Contratada.

Lima Duarte, 20 de dezembro de 2024.

Paulo Sergio de Souza Cunha
Gestor do Contrato
Câmara Municipal de Lima Duarte

EM BRANCH



CÂMARA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE ADITAMENTO

Assunto: Aditivo de prazo de vigência de contrato empresa para prestação de serviços técnicos em manutenção de microcomputadores e periféricos, que entre si celebram Câmara Municipal de Lima Duarte e do Centro de Atenção ao Cidadão - CAC

Contrato nº.: 5/2024— advindo de Dispensa de Licitação nº 3/2024 e Processo Administrativo nº 32/2023.

Objeto Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos em manutenção de microcomputadores e periféricos, que entre si celebram Câmara Municipal de Lima Duarte e do Centro de Atenção ao Cidadão - CAC.

Considerando a justificativa apresentada pelo gestor do contrato.

Considerando, ainda, que concordo e entendo ser possível e legal o aditivo de prorrogação de prazo do Contrato nº 5/2024, até o limite permitido por lei, AUTORIZO o aditamento contratual solicitado.

Formalize-se o termo de aditamento e promova-se as publicações necessárias para que o ato possa produzir todos os efeitos legais.

Lima Duarte, 20 de dezembro de 2024.

Fábio Pereira Vieira
Presidente

Câmara Municipal de Lima Duarte

EN BRANC



CÂMARA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE

Lima Duarte, 20 de dezembro 2024.

Exmo. Sr.
Fábio Pereira Vieira
Presidente da Câmara Municipal

Assunto: Solicitação de aditamento do Contrato nº 5/2024.

Exmo. Sr. Presidente,

Conforme justificativa anexa venho por meio do presente solicitar seja feito aditamento do Contrato nº 5/2024, tem como objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de impressão e reprografia, que entre si celebram Câmara Municipal de Lima Duarte e do Centro de Atenção ao Cidadão - CAC conforme descrito em seu bojo, tendo em vista que após pesquisa de preço, constatou a vantagem do aditamento contratual devido ao fato de não possuir outra empresa com preço mais vantajoso ao invés de se iniciar novo processo licitatório, já que o menor valor encontrado para prestação do serviço seria no importe a R\$3.529,50 (três mil quinhentos e vinte e nove reais e cinquenta centavos) mensais, totalizando R\$7.059,00 (sete mil cinquenta e nove reais) no bimestre de 1/1/2025 a 28/2/2025

Por outro lado, há previsão contratual para o aditamento que se pretende e previsão legal Art. 125 da Lei Federal nº 14.133/21), além de existir recurso orçamentário e disponibilidade financeira para o pretendido conforme assinalado pelo Assessor Contábil.

Pelos motivos enumerados, este gestor entende ser possível e viável a prorrogação da vigência do Contrato nº 5/2024 conforme supra informado e justificado, uma vez que a própria lei geral das licitações assim permite.

Desta forma, venho solicitar autorização para que ocorra a prorrogação supra assinalada.

Atenciosamente,


Paulo Sergio de Souza Cunha
Gestor do Contrato
Câmara Municipal de Lima Duarte

EN BRANC



CÂMARA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE

JUSTIFICATIVA

Assunto: Aditivo de prazo de vigência de contrato de prorrogação de prazo de vigência.

Contrato nº 5/2024– advindo de Dispensa de Licitação nº 3/2024 e Processo Administrativo nº 32/2023.

Contratada: COPYGRAPH SERVIÇOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ 01.541.266/0001-04

Objeto: contratação de empresa especializada na prestação de serviços de impressão e reprografia, que entre si celebram Câmara Municipal de Lima Duarte e do Centro de Atenção ao Cidadão - CAC.

Sr. Presidente,

O Contrato nº 5/2024 tem como objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de impressão e reprografia, que entre si celebram Câmara Municipal de Lima Duarte e do Centro de Atenção ao Cidadão - CAC..

conforme descrito em seu bojo, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Lima Duarte, tendo inicialmente sua vigência determinada na forma da cláusula oitava. Referido contrato necessita ser aditivado pelo prazo de 02 (dois) meses (contados a partir do vencimento do contrato até 28/2/2025) conforme previsão contratual.

Quanto a prorrogação que se pretende, importante destacar que se vislumbra a obter condições mais vantajosas para a Administração que não necessitará realizar novo processo licitatório, e deverá manter os serviços já licitados, no valor proposto inicialmente em contrato.

Assim sendo entendo ser de suma importância a prorrogação do prazo para execução do contrato, devendo o aditamento, aso autorizado, ser incorporado ao contrato já celebrado com a Contratada.

Lima Duarte, 20 de dezembro de 2024.

Paulo Sergio de Souza Cunha
Gestor do Contrato
Câmara Municipal de Lima Duarte

EM BRANCO



CÂMARA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE

CONFERE C/ O ORIGINAL

27/11/24

[Signature]
CÂMARA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE

Lima Duarte/MG, 27 de novembro de 2024.

MEMORANDO N.º: 051/2024/SG

Sr. Paulo Sergio de Souza Cunha

Gestor de contratos

Câmara Municipal de Lima Duarte/MG

Assunto: Aditamento Contratual

Antes de mais, cumprimento-o cordialmente e, na oportunidade, sirvo-me do presente para afirmar que há disponibilidade orçamentária e financeira para fazer face ao aditivo de contratos referente aos contratos de numeração 01/2022, 19/2022, 12/2023, 15/2023 18/2023, 20/2023, 01/2024, 05/2024 e 17/2024.

Sem mais para o momento, me colocando sempre à disposição.

Atenciosamente,

[Signature]
Jozielly Maria d'Avila

Assessor Técnico, Financeiro e Contábil

CRC MG 118.916/O-3

LA GRANGE



CÂMARA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE

Lima Duarte, 20 de dezembro 2024.

A/C
Setor Contabilidade
Câmara Municipal de Lima Duarte-MG

Assunto: Aditamento Contratual – solicitação de análise da existência de recurso orçamentário, disponibilidade financeira e apontamento de dotação orçamentária.

Sr.^a. Assessora Contábil,

Cumprimentando-a cordialmente venho através do presente solicitar seja informado a este Gestor Contratual se existe recurso orçamentário, se há disponibilidade financeira para fazer face as despesas previstas no aditamento do Contrato nº 5/2024 caso seja autorizado pelo Gestor desta Casa Legislativa, e, em sendo positiva resposta, que seja apontada a dotação orçamentária para referido aditamento, cujo valor total do aditamento que se pretende é no importe a R\$3.529,50 (três mil quinhentos e vinte e nove reais e cinquenta centavos) mensais, totalizando R\$7.059,00 (sete mil cinquenta e nove reais) no bimestre de 1/1/2025 a 28/2/2025

Sem mais para o momento,

Atenciosamente,


Paulo Sergio de Souza Cunha
Gestor do Contrato
Câmara Municipal de Lima Duarte